

**PROCESSO CPL Nº 1746/12  
CONVITE Nº 026/12  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,  
ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01**

Às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil sob a presidência da primeira, a fim de receber os envelopes da licitação em epígrafe, bem como proceder a abertura do envelope nº 01, das seguintes empresas proponentes: Exame Auditores Independentes, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.938.537/0001-58, no ato representada por Maíra Cristina Osório, inscrita no CPF do MF sob o nº 336.103.928-27, portadora do RG nº 43.348.220-5; Martinelli Auditores, inscrita no CNPJ do MF sob nº 79.370.466/0001-39, no ato representada por José Isaias Hoffmann, inscrito no CPF do MF sob o nº 947.619.909-10, portador do RG nº 3C/3.334.255 – SC; Melo e Melo Auditores Independentes, inscrita no CNPJ do MF sob nº 78.583.788-01, neste ato sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL rubricou os envelopes e procedeu a abertura daquele relativo à habilitação, resolveu diligenciar, nos termos do Art. 43, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, junto ao CRC a comprovação de graduação exigida na alínea “b.2” do subitem 4.2.2 do instrumento convocatório da empresa Martinelli Auditores, constatou que os senhores Nereu Antônio Martinelli e Alfredo Hirata são contadores. Em seguida diligenciou sobre a veracidade do atestado técnico apresentado pela empresa Exame Auditores, em nome da empresa Palma & Cia. Ltda., e constatou, via ligação telefônica, através da Sra. Lidiane, o atendimento pela proponente à alínea “b” do subitem 4.2.2. Após as diligências frutíferas e efetuadas as demais análises necessárias, a CPL entendeu que todas as empresas atenderam integralmente ao instrumento convocatório, sendo, portando, habilitadas. Diante disso, foram encerrados os trabalhos, ficando aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.

**Pela Comissão**

**Pela Licitante**